

Ofício Nº 43/2021

Protocolo CMU 272-LEG 17/Mar/2021 12:52h

São Leopoldo, 16 de março de 2021.

À Câmara Municipal de Uruguaiana  
A/C Exmo. Sr. Carlos Alberto Delegado de David

**Resposta ao Ofício nº 075/2021**

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de São Leopoldo, à Avenida São Borja, nº: 2801 – Fazenda São Borja, CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.016.440/0001-62, vem a presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

Por meio do supracitado ofício, a Câmara Municipal de Uruguaiana solicita a Prorrogação dos Vencimentos das contas de fornecimento de energia elétrica.

O momento exige mobilização da sociedade em torno da preservação da saúde de todos. A RGE tem adotado, desde o primeiro momento da pandemia ainda em 2020, diversas medidas de prevenção, incluindo as definidas pelo Ministério da Saúde, autoridades de saúde dos Estados e Municípios e demais autoridades sanitárias.

A RGE comprehende que a situação de emergência nacional em saúde pública afeta a atividade econômica, o que atinge diretamente a própria Distribuidora de Energia, que depende do equilíbrio econômico financeiro para manter a prestação de serviços essenciais à população, especialmente hospitais, postos de saúde e toda a rede de saúde necessária ao combate da emergência em saúde relacionada ao COVID 19.

Nossas obrigações incluem a arrecadação de impostos, tributos, encargos setoriais, pagamento de geradores de energia, transmissores de energia, bem como pagamento de nossos colaboradores e fornecedores de serviços e materiais que estão operando todos os dias para manter o serviço essencial de fornecimento de energia em funcionamento.

Destacamos que, de cada R\$ 100 arrecadados pelas concessionárias distribuidoras, apenas cerca de R\$ 18 correspondem ao custeio e remuneração da atividade de distribuição de energia elétrica (ou seja, pagamento dos custos de operação, incluindo colaboradores, e manutenção e reposição de ativos), destinando-se os demais R\$ 82 a despesas das quais as distribuidoras apenas repassam a terceiros – tais como compra de energia, transmissão, encargos setoriais e impostos.

Em razão do exposto, em relação aos pedidos de prorrogação da cobrança das faturas referentes ao mês de março de 2021, de suspensão do corte, bem como, da isenção para clientes de baixa renda, informamos a impossibilidade de adoção de tal medida visto que implicaria em enorme impacto para a Distribuidora de Energia. Dessa forma, seguiremos as determinações da Agência Reguladora (ANEEL) e continuaremos

à disposição de nossos clientes, mantendo as prerrogativas que não forem suspensas por determinação do referido órgão Regulador.

Em relação a garantia de continuidade dos serviços, a empresa continuará realizando seu máximo esforço para assegurar a entrega de energia a todos os seus clientes, nos níveis de qualidade que fazem o Grupo ser referência dentro do setor elétrico no Brasil.

Por fim, reforçamos que a RGE implementou diversas medidas de flexibilização para que seus clientes se mantenham adimplentes e não precisem se deslocar até seus pontos de atendimento presencial. Por meio de seus canais digitais (site e APP CPFL Energia), os clientes podem realizar diversos serviços de forma segura, e também podem pagar suas contas via cartão de crédito e PIX, além de terem a sua disposição opção de parcelamento dos débitos em até 12X. Adicionalmente, temos incentivado o cadastro dos consumidores aptos à Tarifa Social, benefício que oferece desconto progressivo às famílias com baixa renda.

Não obstante a todo esse cenário difícil pelo que passa nosso país e as dificuldades de fluxo de caixa que também estamos sujeitos, a RGE mantém o acesso aberto para seus clientes de Uruguaiana de toda sua área de atuação, colocando-nos à disposição pelos nossos canais de atendimento e pelo time de relacionamento com Poder Público.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração a este respeitável órgão e nos colocar à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Fábio Calvo Silva  
Gerente de Relacionamento com Poder Público